



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 009/2026

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

| Área Demandante                 | Responsável                 |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Secretaria Municipal de Cultura | Walderlenes Santos de Sousa |

### DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

### 2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

**Fundamento:** art. 18, § 1º, I, da Lei 14.133/2021.

O Município de Goioerê, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Casa da Cultura, está promovendo a realização do FEMUG 2026 – Festival de Música de Goioerê, com realização prevista para os dias 28 e 29 de novembro de 2026, evento voltado à valorização da música, ao incentivo à participação de artistas e novos talentos e à promoção de atividades culturais para a população do Município e região.

No planejamento da programação do festival, está prevista a realização de apresentações musicais destinadas a compor a programação artística do evento, sendo necessária a contratação de empresa especializada para a realização dos shows musicais nos dias 28 e 29 de novembro de 2026.

A necessidade decorre das características da programação artística planejada para o FEMUG 2026, que requer a participação de profissionais com experiência e atuação compatíveis com as apresentações musicais previstas, de modo a proporcionar ao público uma programação cultural adequada à finalidade do evento.

A Secretaria Municipal de Cultura possui atribuições relacionadas ao planejamento e à promoção das atividades culturais do Município, porém não dispõe, em sua estrutura permanente, de artistas e profissionais especializados para a realização das apresentações musicais previstas na programação do festival.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização dos shows musicais previstos para o FEMUG 2026, observadas as datas, duração, características da apresentação e demais condições estabelecidas pela Administração.

A necessidade foi identificada a partir do planejamento da edição de 2026 do festival e da definição de sua programação artística, considerando a realização de apresentações musicais nos dias 28 e 29 de novembro de 2026.

Assim, o problema a ser solucionado consiste em viabilizar a realização das apresentações musicais previstas na programação do FEMUG 2026, mediante a contratação de empresa especializada para a execução dos shows artísticos, de forma compatível com as características do evento, com o período previsto para sua realização e com os objetivos culturais estabelecidos pelo Município.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamento:** art. 18, § 1º, V, da Lei 14.133/2021.

Para identificação das alternativas disponíveis no mercado, foi realizada prospecção de soluções relacionadas à contratação de apresentações musicais para eventos culturais, considerando as características e a programação prevista para o FEMUG 2026.

A pesquisa permitiu verificar que a necessidade de realização das apresentações musicais pode ser atendida por diferentes formas de contratação, considerando a contratação de artistas ou grupos musicais, a contratação de empresa responsável pela apresentação artística e, ainda, a contratação de apresentações distintas para cada data do evento.

Considerando as características do objeto e a programação prevista para os dias 28 e 29 de novembro de 2026, foram analisadas as seguintes alternativas:

#### SOLUÇÃO Nº 01 – CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS OU GRUPOS MUSICAIS DE FORMA INDIVIDUALIZADA

Consiste na contratação direta e individualizada de diferentes artistas ou grupos musicais para compor a programação do FEMUG 2026, podendo ser realizada uma contratação específica para cada apresentação prevista.

| Pontos Positivos                                                                     | Pontos Negativos                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permite selecionar diferentes artistas ou grupos musicais para compor a programação; | Exige a formalização e o acompanhamento de diferentes contratações;                      |
| Possibilita adequar cada apresentação às características pretendidas para o evento;  | Aumenta a complexidade administrativa para organização e fiscalização das apresentações; |
| Permite distribuir as apresentações entre diferentes contratados;                    | Pode dificultar a padronização das condições de execução entre diferentes contratados;   |
| Possibilita maior diversidade de atrações musicais.                                  | Exige maior coordenação das datas e horários das apresentações.                          |

#### SOLUÇÃO Nº 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS

Consiste na contratação de empresa que atue na realização de apresentações musicais e que seja responsável pela disponibilização dos artistas ou grupo musical definido para compor a programação do FEMUG 2026, conforme as condições estabelecidas pela Administração.

Nessa alternativa, a contratação é direcionada especificamente à realização dos shows musicais previstos para os dias 28 e 29 de novembro de 2026, sem abranger os demais serviços relacionados à estrutura ou à organização do evento, que serão objeto de contratações próprias, quando necessários.

| Pontos Positivos                                                                          | Pontos Negativos                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permite concentrar em uma contratação específica a realização das apresentações musicais; | A contratação fica vinculada às características da apresentação artística disponibilizada pela empresa; |
| Facilita o acompanhamento e a fiscalização da execução dos shows;                         | Exige a verificação da capacidade e das condições do contratado para realização dos                     |



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

|                                                                                                         |                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                         | shows;                                                                                                   |
| Define de forma objetiva as responsabilidades relacionadas às apresentações contratadas;                | Eventuais alterações na programação podem depender de concordância entre a Administração e o contratado. |
| Permite estabelecer previamente as datas, horários, duração e demais características das apresentações; |                                                                                                          |
| Mantém separados os serviços relacionados à estrutura e aos demais aspectos do evento;                  |                                                                                                          |
| Facilita a organização administrativa da programação musical.                                           |                                                                                                          |

## SOLUÇÃO Nº 03 – CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DISTINTAS PARA CADA DATA

Consiste na realização de contratações independentes para cada uma das apresentações musicais previstas para o FEMUG 2026, com a contratação de artistas, grupos ou empresas distintas para os dias 28 e 29 de novembro de 2026.

| Pontos Positivos                                                                      | Pontos Negativos                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permite selecionar atrações diferentes para cada data;                                | Exige a realização de mais de uma contratação;                                                                  |
| Possibilita maior diversidade na programação musical;                                 | Aumenta o trabalho administrativo relacionado à formalização e fiscalização;                                    |
| Permite adequar cada contratação às características específicas de cada apresentação; | Exige maior coordenação entre os diferentes contratados;                                                        |
| Possibilita a realização de contratações independentes.                               | Pode resultar em condições contratuais distintas para cada apresentação;                                        |
|                                                                                       | Aumenta a necessidade de acompanhamento da compatibilidade das apresentações com a programação geral do evento. |

### 3.1. Análises de contratações anteriores da Administração Pública Municipal

Foram identificadas as seguintes contratações anteriores formalizadas pela Administração Pública Municipal para o atendimento a demandas similares à descrita neste ETP:

| Processo Administrativo | Modalidade      | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 188/2024                | Inexigibilidade | CONTRATAÇÃO da APK BANDA SHOW LTDA, para prestação de serviço de ENSAIO e ACOMPANHAMENTO dos interpretes que irão se apresentar no XXI FESTIVAL de MÚSICA de GOIOERÊ (FEMUG) nos dias 08 e 09/11/2024 no Município de Goioerê, conforme solicitação da Secretaria de Cultura deste Município. |



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

|          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 103/2026 | Inexigibilidade | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA GARRAFÃO, a ser realizado no dia 14 DE JUNHO DE 2026 no 18º LEITÃO MATURADO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR. Início às 17h:00min com duração de 01h:30min, conforme solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo |
|----------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamento:** art. 18, § 1º, VII, da Lei 14.133/2021.

#### 4.1 Descrição da solução escolhida

A solução consiste na contratação de empresa para realização de apresentações musicais durante o FEMUG 2026 – Festival de Música de Goioerê, previsto para os dias 28 e 29 de novembro de 2026.

A contratação compreenderá a realização de 02 (duas) apresentações musicais, sendo uma em cada dia do evento, conforme programação definida pela Administração, observadas as características artísticas, duração, horários e demais condições estabelecidas no instrumento de contratação.

A empresa contratada deverá disponibilizar os profissionais e artistas necessários à realização das apresentações, responsabilizando-se pela execução dos shows de acordo com as condições previamente estabelecidas pela Administração.

A solução está delimitada exclusivamente à realização das apresentações musicais objeto da contratação, não abrangendo serviços de palco, sonorização, iluminação, estrutura, segurança, alimentação, hospedagem ou outros serviços relacionados à organização do FEMUG, os quais, quando necessários, serão tratados pela Administração em contratações próprias.

A execução deverá ocorrer nas datas previstas para o evento, admitindo-se eventual alteração das datas das apresentações mediante prévio ajuste entre a Administração e a contratada, caso ocorram modificações na programação oficial do FEMUG 2026.

Dessa forma, a solução atende à necessidade identificada no planejamento do evento ao viabilizar a realização das apresentações musicais previstas para a programação do FEMUG 2026, com delimitação objetiva das obrigações da contratada e sem incorporar ao objeto serviços estranhos à apresentação artística.

#### 4.2. Quadro detalhado da solução

O quadro abaixo apresenta o detalhamento da solução e a respectiva unidade de medida.

| Item | Descrição | Unidade de |
|------|-----------|------------|
|------|-----------|------------|



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

|    |                                                                                                                                                                                                              | Medida  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 01 | Contratação da Reference Band para realização de 02 (duas) apresentações musicais, com duração de 02 (duas) horas cada, no FEMUG 2026 – Festival de Música de Goioerê, nos dias 28 e 29 de novembro de 2026. | Serviço |

## 4.3. Prova da Consagração e Justificativa da Escolha

A escolha da Reference Band para realização das apresentações musicais do FEMUG 2026 fundamenta-se em seu histórico de atuação profissional, reconhecimento no segmento artístico, presença no mercado de eventos e compatibilidade de seu trabalho com as características do Festival de Música de Goioerê.

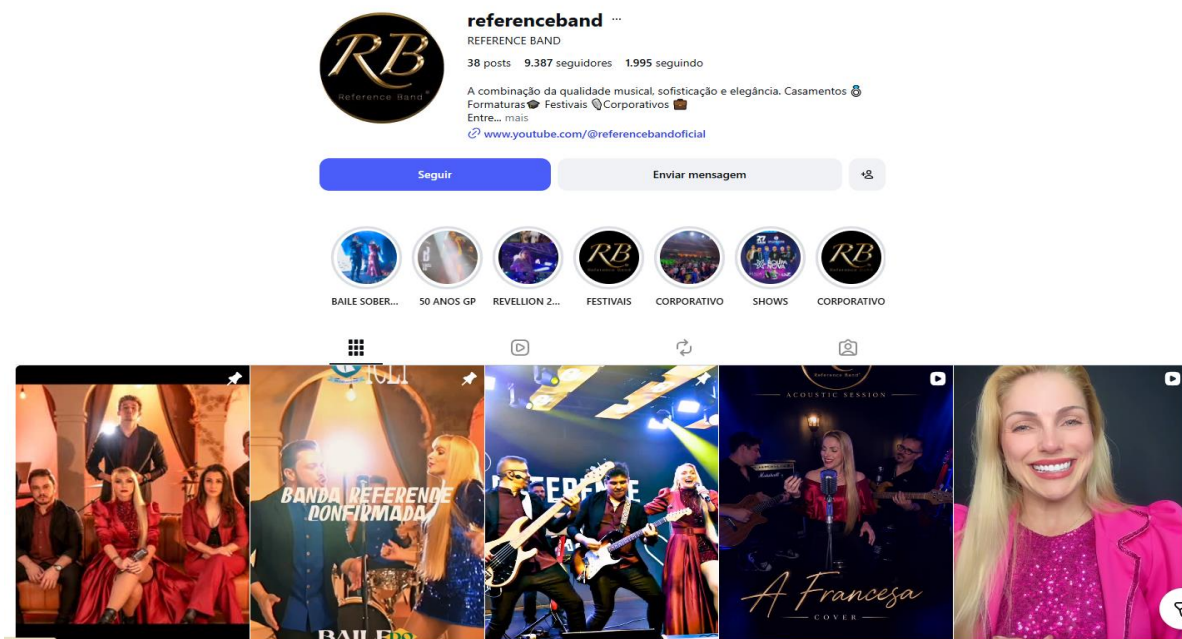
A Reference Band apresenta-se como banda de repertório eclético, abrangendo diferentes estilos e gêneros musicais, característica que possibilita atender a públicos com diferentes faixas etárias e preferências musicais. Essa diversidade de repertório mostra-se compatível com a natureza do FEMUG 2026, evento cultural destinado à participação da população em geral, favorecendo a realização de apresentações acessíveis e diversificadas.

A consagração artística da banda é evidenciada por um conjunto de elementos objetivos relacionados à sua atuação profissional e alcance junto ao público.

### 4.3.1. Prova de Consagração em Plataformas Digitais.

#### 4.3.1.1 Seguidores Instagram

Entre esses elementos, destaca-se sua presença em plataformas digitais, com 9.387 seguidores no perfil oficial da Reference Band no Instagram. Também se observa expressivo alcance individual dos integrantes, sendo registrados 14,2 mil seguidores para uma das vocalistas, 10,2 mil seguidores para outro vocalista e 1.537 seguidores no perfil do Guitarrista. Esses dados constituem indicadores de presença e alcance junto ao público, sendo considerados em conjunto com os demais elementos de comprovação.





# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63



**ledi vz** ...  
LEDI VZ

179 posts 14,2 mil seguidores 4.484 seguindo

Artista  
Singer DJ BRARPY Sócia/Proprietária @ledieguiduo @referenceband... mais  
[youtu.be/\\_aBWh9SCfuo](https://youtu.be/_aBWh9SCfuo)

Seguir

Enviar mensagem



Destakes



Destakes



FESTAS



❤



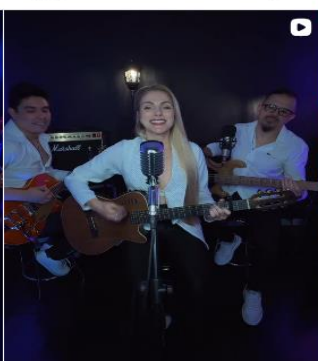
Shows



REFERENCE B...



MPB



**jefo\_jv** ...

Jeferson Valmorbida

79 posts 10,2 mil seguidores 2.107 seguindo

Musicalista/banda

• 046 | PR  
• Cantor | Vocalista @referenceband  
• Professor @escolamusicomania  
@jefo\_jv

Seguir

Enviar mensagem



TREINO



Me





# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63



**diegojr**

Diego Jr Guitar

18 posts 1.537 seguidores 1.058 seguindo

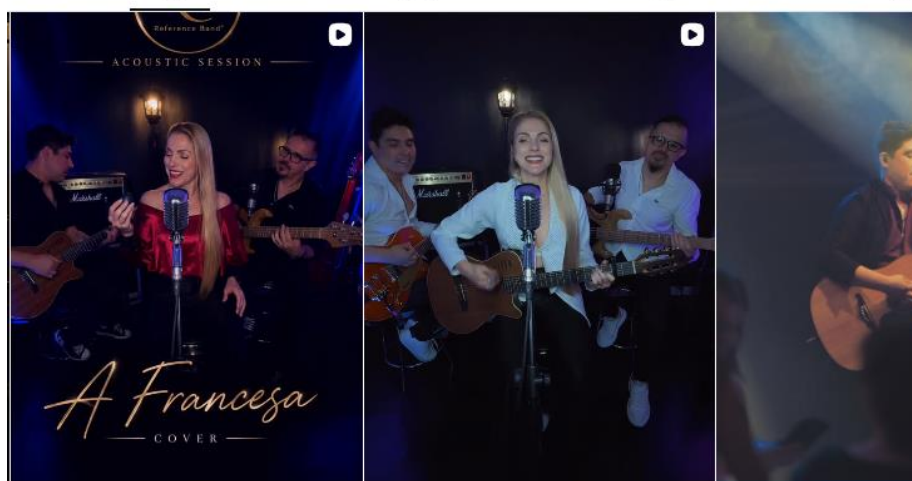
- músico
- guitarrista/violão @referenceband
- professor @harmonicadoisvizinhos

Seguir

Enviar mensagem



music



#### 4.3.1.2. Seguidores e Publicações Facebook

Como elementos complementares para demonstrar a atuação e o reconhecimento da Reference Band perante o público, foram consideradas também informações disponíveis em suas redes sociais, especialmente no Facebook, observando-se os seguintes dados:

- Vocalista: aproximadamente 5,7 mil seguidores e 1,7 mil publicações;
- Guitarrista: aproximadamente 2,9 mil seguidores e 556 publicações.

Tais informações evidenciam a presença ativa dos integrantes da banda nas redes sociais e o alcance de sua atuação junto ao público, constituindo elementos complementares à documentação apresentada para demonstração da consagração artística da atração.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63



## Ledi Vz

5,7 mil seguidores · 737 seguindo · 1,7 mil posts

🇧🇷 Porém, nunca se esqueça que "Deus é bom o tempo todo" 🇧🇷

📍 Dois Vizinhos, PR · 🏠 Reference Band · 🏢 Super Gestão ADM Uninter · 🎤 Grupo Uninter · 📷 ledi gui

Seguir

Mensagem

Tudo

Reels

Fotos

### Dados pessoais

📍 Dois Vizinhos

🏠 Dois Vizinhos



## Diego Jr Cousseau

2,9 mil seguidores · 461 seguindo · 556 posts

🎤 Criador(a) de conteúdo digital · 📍 Dois Vizinhos, PR · 🎓 Professor de música e músico

Adicionar aos amigos

Mensagem

Tudo

Reels

Fotos

### Dados pessoais

📍 Dois Vizinhos

🏠 Dois Vizinhos

### 4.3.2. Contratação por Órgãos Públicos

Outro elemento relevante para demonstrar a atuação e o reconhecimento da Reference Band é seu histórico de contratações por órgãos públicos, por intermédio da empresa INAUD LTDA, CNPJ nº 14.304.583/0001-59.

Foram identificadas contratações da Reference Band por diferentes Municípios, incluindo Xanxerê/SC, Cafelândia/PR, Galvão/SC e Naviraí/MS, para participação em eventos culturais, festividades e comemorações promovidas pelo Poder Público.

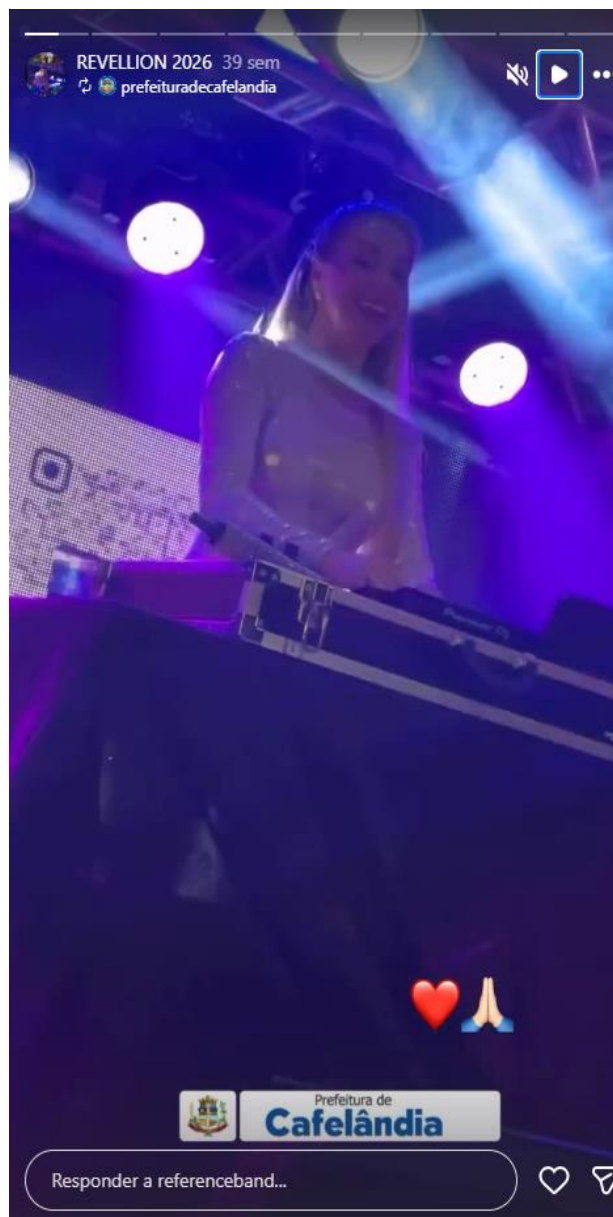
A realização de apresentações em diferentes eventos e localidades demonstra a atuação da Reference Band no mercado de apresentações musicais e constitui elemento complementar para a caracterização de sua consagração perante o público, em conjunto com os demais elementos apresentados no processo.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63





# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63





# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63





# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

**RB** FESTIVAIS 100 sem  
|| Zezé Di Camargo - Flores Em Vida (Ao Vivo)

**galvaosc**

# FEMUSG

EDIÇÃO XXIV

**ENTRADA GRATUITA**

**ARENA EVENTOS**

**25 e 26/OUT**

**RB**  
Reference Band

**SHOW NACIONAL NO DIA 26**

**CLEITON & CAMARGO**

**PREFEITURA DE GALVÃO**  
A CIDADE DA MINHA VIDA

**galvaosc FEMUSG 2024 | EDIÇÃO XXIV**



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

As contratações acima demonstram a efetiva atuação da banda em eventos promovidos pelo Poder Público, em diferentes localidades, inclusive em festivais, constituindo elementos objetivos de sua inserção no mercado de apresentações artísticas. O contrato celebrado pelo Município de Xanxerê/SC e Galvão/SC apresentam especial pertinência por ser contemporâneo à presente contratação e envolver a mesma empresa, a mesma banda e 02 (duas) apresentações. Além do reconhecimento decorrente de sua atuação e presença junto ao público, a Reference Band apresenta estrutura profissional e capacidade técnica compatíveis com a execução das apresentações previstas para o FEMUG 2026, contando com formação artística e profissionais necessários à realização dos shows, bem como experiência na execução de apresentações musicais em eventos públicos. Tais características contribuem para a segurança da execução do objeto e para o atendimento da programação artística estabelecida pela Administração. A escolha da Reference Band, portanto, decorre da conjugação de elementos relacionados à sua trajetória e atuação profissional, presença e alcance junto ao público, histórico de apresentações e contratações públicas, diversidade de repertório e estrutura profissional, além da compatibilidade de sua proposta artística com os objetivos e o público do FEMUG 2026. Considerando o conjunto desses elementos, verifica-se que a Reference Band possui reconhecimento e atuação no segmento artístico compatíveis com a apresentação pretendida para o FEMUG 2026, sendo sua escolha relacionada às características específicas da programação artística definida pela Secretaria Municipal de Cultura.

#### 4.4. Classificação de bens/serviços comuns e especiais

O objeto caracteriza-se como especial, por se tratar de contratação de apresentação artística, cuja escolha é pautada em critérios subjetivos relacionados à notoriedade, estilo e aceitação do artista pelo público-alvo, bem como pela exclusividade do artista ou de seu empresário, inviabilizando a competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**Fundamento:** art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021.

A quantidade foi definida considerando que a contratação corresponde a **01 (um) serviço de apresentação artística**, compreendendo a realização de 02 (duas) apresentações musicais da Reference Band, previstas para os dias 28 e 29 de novembro de 2026, conforme a programação do FEMUG 2026 – Festival de Música de Goioerê.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                    | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | Contratação da Reference Band para realização de 02 (duas) apresentações musicais, com duração de 02 (duas) horas cada, no FEMUG 2026 – Festival de Música de Goioerê, nos dias 28 e 29 de novembro de 2026. | Serviço           | 01         |



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** art. 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

O valor da contratação é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela empresa **INAUD LTDA**, para a realização de 02 (duas) apresentações musicais da **Reference Band**, previstas para o FEMUG 2026, conforme as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura..

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                    | Unidade de Medida | INAUD LTDA - RB<br>Eventos CNPJ<br>14.304.583/0001-59<br>Avenida Vaticano 71<br>Sala 01<br>Alto da Luz<br>Dois Vizinhos PR |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Contratação da Reference Band para realização de 02 (duas) apresentações musicais, com duração de 02 (duas) horas cada, no FEMUG 2026 – Festival de Música de Goioerê, nos dias 28 e 29 de novembro de 2026. | Serviço           | R\$ 40.000,00                                                                                                              |

O valor total da contratação é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, correspondente à contratação de **01 (um) serviço para a realização de 02 (duas) apresentações musicais da Reference Band**, previstas para os dias 28 e 29 de novembro de 2026, durante o FEMUG 2026 – Festival de Música de Goioerê.

Para fins de análise da compatibilidade do valor da contratação, foram consideradas contratações realizadas por outros Municípios envolvendo a empresa **INAUD LTDA** e a **Reference Band**, conforme demonstrado a seguir:

| Município         | Contrato                             | Contratada | Artista/<br>Banda | Valor            |
|-------------------|--------------------------------------|------------|-------------------|------------------|
| Xanxerê<br>/SC    | Contrato<br>Nº 89/2026               | Inaud Ltda | Reference<br>Band | R\$ 40.000,00    |
| Cafelândia<br>/PR | Contrato<br>Nº 0152/2025             | Inaud Ltda | Reference<br>Band | R\$ 37.500,00    |
| Galvão<br>/SC     | Contrato N.048/2024<br>PA Nº077/2024 | Inaud Ltda | Reference<br>Band | R\$ 38.000,00    |
| Naviraí<br>/MS    | Contrato N.º 239/2024                | Inaud Ltda | Reference<br>Band | R\$<br>45.000,00 |

As contratações acima constituem referências de valores praticados pela empresa para apresentações da **Reference Band**, contribuindo para a análise da compatibilidade do valor



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

para a presente contratação, consideradas as características e condições específicas de cada contratação.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**Fundamento:** art. 18, § 1º, VIII, da Lei 14.133/2021.

Embora as duas apresentações musicais previstas para o FEMUG 2026 possam ser consideradas individualmente quanto às suas respectivas datas, o parcelamento do objeto não se mostra adequado, tendo em vista que a contratação corresponde à realização de apresentações da mesma banda, Reference Band, no âmbito de uma única programação artística.

A contratação de forma unificada favorece a padronização da execução, a manutenção da mesma formação artística e das características do espetáculo, bem como a coordenação das apresentações previstas para os dias 28 e 29 de novembro de 2026, evitando a fragmentação da contratação e de suas responsabilidades.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se adequado às características do objeto, considerando que a contratação compreende 01 (um) serviço, correspondente à realização de 02 (duas) apresentações musicais da Reference Band, conforme a programação do FEMUG 2026.

## 8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** art. 18, § 1º, III, da Lei 14.133/2021.

### 8.1. Duração do Contrato/Ata de Registro de Preços

A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do respectivo extrato do contrato, abrangendo o período necessário para a preparação, execução e conclusão das 02 (duas) apresentações musicais da Reference Band contratadas para o FEMUG 2026, incluindo o cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

### 8.2. Das Condições da Prestação dos Serviços/Fornecimento

**8.2.1. Local da Prestação dos Serviços/Entrega:** Os serviços serão prestados no local definido pela Secretaria Municipal de Cultura para a realização do FEMUG 2026, no Município de Goioerê/PR, cuja definição e comunicação à contratada ocorrerão previamente à realização do evento.

**8.2.2. Prazo para a Prestação dos Serviços/Entrega:** Os serviços deverão ser prestados conforme o cronograma e a programação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observando-se, inicialmente, as datas previstas para as apresentações da Reference Band, nos dias 28 e 29 de novembro de 2026. Eventuais alterações nas datas das apresentações, em razão de ajustes na programação oficial do FEMUG 2026, deverão ser previamente comunicadas à contratada, que deverá adotar as providências necessárias para a adequada execução do objeto.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## 8.2.3. Subcontratação:

8.2.3.1. Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto da contratação, devendo a contratada executar diretamente as apresentações musicais objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das obrigações assumidas.

## 8.2.4. Prestação dos Serviços/Fornecimento

A solução consiste na contratação da empresa INAUD LTDA para realização de 02 (duas) apresentações musicais da Reference Band, com duração de aproximadamente 02 (duas) horas cada, durante o FEMUG 2026 – Festival de Música de Goioerê, previsto para os dias 28 e 29 de novembro de 2026.

A contratação compreenderá a disponibilização do corpo artístico e dos músicos necessários à realização das apresentações, bem como dos instrumentos e recursos diretamente relacionados à execução artística, observadas as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

A contratada deverá indicar responsável para articulação prévia com a produção municipal, participar dos procedimentos necessários à preparação das apresentações, incluindo a passagem de som quando aplicável, e cumprir os horários, repertório e demais orientações previamente estabelecidas pela organização do evento.

A execução do objeto ficará restrita às apresentações musicais da Reference Band, não abrangendo a contratação de serviços de palco, sonorização, iluminação, segurança, alimentação, hospedagem, transporte ou demais serviços de infraestrutura e apoio ao evento, salvo aqueles expressamente vinculados à própria execução artística e que estejam previstos no instrumento de contratação.

A contratada deverá disponibilizar os profissionais necessários à realização das apresentações e responsabilizar-se pela adequada execução dos serviços sob sua responsabilidade, incluindo os encargos decorrentes da contratação de sua equipe e os tributos incidentes sobre o preço contratado.

As apresentações serão realizadas nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, conforme programação oficial do FEMUG 2026, admitindo-se eventual alteração das datas mediante prévia comunicação e ajuste com a contratada, caso ocorram modificações na programação oficial do evento.

A solução, portanto, atende à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Cultura ao viabilizar a realização das apresentações musicais da Reference Band, com delimitação objetiva das obrigações da contratada e sem incorporar ao objeto serviços que serão tratados em contratações próprias da Administração.

## 8.2.5. Pagamento

8.2.5.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, mediante ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade da contratada, por ela formalmente indicados.

8.2.5.2. Considera-se ocorrida a liquidação da despesa quando comprovada a efetiva execução do objeto contratado, mediante a realização das apresentações musicais previstas, devidamente atestada pela fiscalização do contrato, com a correspondente verificação do direito adquirido pela contratada, nos termos dos arts. 63 e 64 da Lei nº 4.320/1964.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## 8.3. Das Obrigações da Contratada

8.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.3.1.1. executar o objeto conforme as especificações, prazos, programação e local definidos no Termo de Referência e seus anexos, emitindo a respectiva nota fiscal após a execução dos serviços;

8.3.1.2. responsabilizar-se pelos vícios, falhas e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos da legislação aplicável;

8.3.1.3. reparar ou corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, quando tecnicamente cabível e no prazo estabelecido pela Contratante;

8.3.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data prevista para a apresentação, os motivos que possam impossibilitar o cumprimento da programação, apresentando a devida comprovação, quando for o caso;

8.3.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.3.1.6. indicar preposto ou responsável para representá-la e manter comunicação com a Secretaria Municipal de Cultura durante a execução do contrato;

8.3.1.7. responsabilizar-se pelas providências e obrigações decorrentes da legislação de acidentes do trabalho, quando aplicável, em relação aos seus empregados e demais profissionais envolvidos na execução dos serviços;

8.3.1.8. responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

8.3.1.9. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando aplicável;

8.3.1.10. disponibilizar os artistas, músicos e demais profissionais, bem como os instrumentos e recursos diretamente necessários à realização das apresentações musicais contratadas;

8.3.1.11. responsabilizar-se pelas despesas de hospedagem, alimentação, transporte e deslocamento dos profissionais envolvidos na execução das apresentações, quando necessárias à execução do objeto, sem ônus adicional para a Contratante;

8.3.1.12. assegurar a disponibilidade dos profissionais necessários à realização das 02 (duas) apresentações musicais da Reference Band, nos dias e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura;

8.3.1.13. executar os serviços em conformidade com a programação e as orientações da Secretaria Municipal de Cultura, observando os horários, repertório, dinâmica das apresentações e demais condições previamente estabelecidas pela Contratante;

8.3.1.14. indicar responsável para articulação prévia com a produção municipal e participar dos procedimentos necessários à preparação das apresentações, incluindo a passagem de som, quando aplicável;

8.3.1.15. comunicar imediatamente à Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer a execução das apresentações ou o cumprimento da programação do evento;

8.3.1.16. executar diretamente o objeto da contratação, sendo vedada a transferência a terceiros, total ou parcial, da responsabilidade pela execução das apresentações musicais;



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

8.3.1.17. responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais, bem como pela qualidade e adequada realização das apresentações musicais.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

**Fundamento:** art. 18, § 1º, XI, da Lei 14.133/2021.

9.1. Para a adequada realização do FEMUG 2026, poderão existir contratações correlatas relacionadas à estrutura e aos serviços necessários à realização do evento, que não integram o objeto desta contratação, mas possuem relação com a execução das apresentações musicais, especialmente aquelas destinadas à disponibilização da estrutura física e técnica do evento.

| Contratações Correlatas                                | Previsto                               | Justificativa                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação de palco e estrutura para apresentações    | Sim                                    | Contratação destinada à disponibilização da estrutura física necessária à realização das apresentações do FEMUG 2026, não integrando o objeto da presente contratação.                                                 |
| Contratação de serviços de sonorização                 | Sim                                    | Contratação destinada ao fornecimento e operação dos equipamentos de áudio necessários à realização do evento e das apresentações, não integrando o objeto da presente contratação.                                    |
| Contratação de serviços de iluminação                  | Sim                                    | Contratação relacionada à disponibilização e operação dos equipamentos de iluminação necessários às apresentações, não integrando o objeto da presente contratação.                                                    |
| Outras contratações necessárias à realização do evento | Conforme planejamento da Administração | Poderão ser realizadas outras contratações relacionadas à estrutura e à organização do FEMUG 2026, conforme o planejamento da Administração, sem integração ao objeto da presente contratação.                         |
| Locação de banheiros químicos                          | Conforme planejamento da Administração | Contratação destinada à disponibilização de instalações sanitárias temporárias para atendimento do público e demais participantes durante a realização do FEMUG 2026, não integrando o objeto da presente contratação. |

9.2. As contratações correlatas deverão ser planejadas e executadas de forma compatível com a programação do FEMUG 2026, de modo a possibilitar a adequada integração entre a estrutura disponibilizada para o evento e a execução das apresentações musicais objeto desta contratação.

9.3. As contratações mencionadas neste item possuem objeto e responsabilidades próprios e não implicam, por si só, qualquer responsabilidade da contratada pelas respectivas prestações, permanecendo cada contratação sob responsabilidade de seu respectivo contratado.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**Fundamento:** art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021.

10.1. O objeto do presente estudo está aderente ao planejamento do Município de Goioerê, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento, em boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

### 10.2. Referência ao Plano de Contratação Anual

**Código de Referência no Plano de Contratação Anual:** PL-194-26

**Objeto:** Banda para ensaio e acompanhamento do FEMUG

## 11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** art. 18, § 1º, IX, da Lei 14.133/2021.

11.1. A presente contratação tem como objetivo viabilizar a realização de 02 (duas) apresentações musicais da Reference Band durante o FEMUG 2026 – Festival de Música de Goioerê, contribuindo para o cumprimento da programação artística definida pela Secretaria Municipal de Cultura.

11.2. Assegurar a disponibilização dos artistas, músicos e demais profissionais necessários à realização das apresentações, bem como dos instrumentos e recursos diretamente relacionados à execução artística sob responsabilidade da contratada.

11.3. Proporcionar apresentações musicais compatíveis com a programação e com o público do FEMUG 2026, considerando a diversidade do repertório apresentado pela Reference Band.

11.4. Assegurar o cumprimento das datas, horários e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura para a realização das apresentações.

11.5. Favorecer o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual pela Administração, mediante definição objetiva das responsabilidades da contratada.

11.6. Promover o adequado aproveitamento dos recursos públicos destinados à contratação, mediante execução do objeto nas condições estabelecidas e pelo valor contratado.

11.7. Contribuir para a realização da programação cultural do Município, proporcionando ao público do FEMUG 2026 acesso às apresentações musicais contratadas e fortalecendo a realização do evento enquanto atividade cultural promovida pelo Município.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

**Fundamento:** art. 18, § 1º, X, da Lei 14.133/2021.

12.1. Não serão necessárias obras, reformas ou alterações físicas permanentes no local de realização do FEMUG 2026 para a execução do objeto, sendo previstas apenas as providências relacionadas à montagem temporária do palco e das demais estruturas necessárias à realização do evento.

12.1.1. Previamente à execução dos serviços, a Secretaria Municipal de Cultura deverá



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

comunicar à contratada o local, as datas, os horários, a programação e demais condições necessárias à realização das apresentações, bem como promover a articulação necessária entre a contratada e os responsáveis pela organização do evento.

12.1.2. A Administração deverá adotar as providências necessárias à disponibilização das estruturas e serviços que não integram o objeto desta contratação, tais como montagem e desmontagem de palco, sonorização, iluminação, locação de banheiros químicos e demais estruturas e serviços de apoio necessários à realização do evento, conforme o planejamento do FEMUG 2026 e as contratações correlatas previstas.

12.1.3. Não se identifica, neste momento, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações específicas pela Administração exclusivamente em razão do objeto desta contratação, sem prejuízo daquelas que eventualmente sejam necessárias para a realização do FEMUG 2026, conforme suas características e local de realização.

12.1.4. Não será necessária capacitação específica de servidores para a execução do objeto, devendo a gestão e a fiscalização contratual ser realizadas pelos servidores formalmente designados pela Administração, conforme as atribuições estabelecidas no instrumento contratual.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamento:** art. 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021.

13.1. A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais indiretos, principalmente relacionados à geração de resíduos e ao consumo de recursos necessários à realização das apresentações musicais, conforme tabela abaixo.

| Nº | Possível Impacto Ambiental                                                                                                                       | Medidas de Mitigação                                                                                                                                                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Geração de resíduos sólidos decorrentes da utilização de materiais, embalagens e demais recursos empregados na execução das apresentações.       | Promover a adequada organização, coleta e destinação dos resíduos gerados, observando as orientações da Administração e as normas ambientais aplicáveis.                  |
| 02 | Consumo de energia elétrica decorrente da utilização de instrumentos, equipamentos e demais recursos necessários à realização das apresentações. | Utilizar os equipamentos e recursos de forma racional, mantendo-os em funcionamento somente durante os períodos necessários à execução dos serviços.                      |
| 03 | Descarte inadequado de materiais e embalagens utilizados durante a execução dos serviços.                                                        | Reduzir o desperdício e realizar o descarte adequado dos materiais e embalagens utilizados, priorizando, quando aplicável, a reutilização e a destinação para reciclagem. |

13.2. Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais significativos diretamente decorrentes da contratação, sendo suficientes as medidas de prevenção e mitigação relacionadas à adequada utilização dos recursos e à correta destinação dos resíduos gerados durante a execução das apresentações.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021.

☒ VIÁVEL

☐ VIÁVEL COM RESTRIÇÕES

☐ INVIÁVEL

### Justificativa:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação, os requisitos técnicos e legais, as características do mercado e os demais aspectos necessários à caracterização da demanda relacionada à realização do FEMUG 2026 – Festival de Música de Goioerê.

A partir das análises realizadas, verificou-se que a contratação da empresa INAUD LTDA para a realização de 02 (duas) apresentações musicais da Reference Band mostram-se adequadas às características da programação artística do evento, permitindo a disponibilização dos artistas, músicos e demais profissionais necessários à execução das apresentações, de acordo com as condições estabelecidas pela Administração.

A contratação foi dimensionada em 01 (um) serviço, correspondente à realização de 02 (duas) apresentações musicais, com duração de aproximadamente 02 (duas) horas cada, previstas para os dias 28 e 29 de novembro de 2026, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme proposta apresentada e demais elementos considerados na elaboração deste estudo.

Foram também consideradas as contratações correlatas necessárias à realização do evento, tais como montagem e desmontagem de palco, sonorização, iluminação, locação de banheiros químicos e demais estruturas e serviços de apoio, as quais não integram o objeto desta contratação e deverão ser planejadas e executadas de forma compatível com a programação do FEMUG 2026.

Quanto aos aspectos ambientais, não foram identificados impactos ambientais significativos diretamente decorrentes do objeto, sendo previstas medidas relacionadas à adequada gestão dos resíduos e ao uso racional dos recursos empregados na execução das apresentações.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, econômicos, ambientais e legais analisados, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez que a solução escolhida atende à necessidade identificada, apresenta compatibilidade com as características da programação artística do FEMUG 2026 e possibilita a realização das apresentações musicais previstas, observadas as condições estabelecidas pela Administração.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

**Estado do Paraná**  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Goioerê/PR, 21 de Setembro de 2.026.

*assinado digitalmente*

---

**DENIS FLAVIO**

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar  
Aux. Administrativo  
Matrícula nº 506531

*Assinado Digitalmente*

---

**WALDERLENES SANTOS DE SOUSA**

Secretária Municipal de Cultura  
Matrícula nº 406616

## Assinantes



**WALDERLENES SANTOS DE SOUSA**

Assinou em 01/10/2026 às 15:01:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, WALDERLENES SANTOS DE SOUSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



**Denis Flavio**

Assinou em 01/10/2026 às 15:01:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Denis Flavio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**PNE-OO4-0KQ-ZEW**